



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 729

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017 – (PMRC)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** OURIGRAMA TERRAPLENAGEM LTDA  
EPP - **CNPJ/MF:** 08.075.912/0001-34

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços com motoniveladora, potência mínima 120HP, incluso abastecimento, operador, manutenção e transporte por conta da contratada.

**VALOR:** R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

**PAGAMENTO:** À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após apresentação da fatura, contados após a execução dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 8 de Maio de 2017 a 1 de Fevereiro de 2018.

**ASSINATURA:** 5 de Maio de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 5 de Maio de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 (PMRC)

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 24 de Maio de 2017**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de material usinado a frio denso (PMF), a ser utilizado na regularização, reperfilagem e manutenção em diversas ruas deste município de Ribeirão Claro – PR, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 27/2017 (PMRC).**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 10 de Maio de 2017 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Maio de 2017.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 729

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 (ESTAGIÁRIOS)

### DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS

A Comissão de Processo Seletivo, fazendo uso de suas atribuições, torna público aos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Público n.º 001/2017, o gabarito preliminar das provas realizadas no dia 7 de maio de 2017.

O candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação deste Edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, na Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, acerca do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, conforme disposto no item 7.1 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2017.

Ribeirão Claro, 9 de maio de 2017.

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	A	C	A	D	A	B	B	D
ARQUITETURA E URBANISMO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	D	C	D	D	B	D
CIÊNCIAS CONTÁBEIS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	A	A	A	D	C	D
DIREITO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	A	D	A	B	C	D	A	A	A	C	D	C	A	D	B	C	D
EDUCAÇÃO FÍSICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	B	A	C	D	C	B	A	A
ENGENHARIA CIVIL																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	B	D	D	B	A	C	A	D
ENSINO MÉDIO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
ENSINO MÉDIO (Distrito Administrativo Cachoeira do Espírito Santo)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
ENSINO MÉDIO (Escola Rural João Teodoro da Silva)																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 729

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
<b>FARMÁCIA</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	A	D	C	C	D	D	D
<b>PEDAGOGIA</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	C	C	D	A	D	B	D
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	C	C	D	C	D	A
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	A	D	D	A	D	B	C
<b>TÉCNICO EM MAGISTÉRIO</b>																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	C	C	D	A	D	B	D



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 10 de Maio de 2017.

Ano IV Edição nº 729

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI AVISA A POPULAÇÃO QUE:**

Em face ao Decreto Municipal nº 594/2017 que decreta Feriado Municipal o dia 15 de Maio em razão das comemorações alusivas ao aniversário do Município de Ribeirão Claro e diante do que dispõe o Art. 74, § 2º e Artigo 200-A do Regimento Interno vigente, não haverá expediente na Câmara Municipal na data acima mencionada, ficando a Sessão Ordinária transferida para o dia 16 de Maio de 2017 às 20:00 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

**AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ELIANA CORTEZ DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**